

**Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator**

**Ref.: Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Relatório de Auditoria de Conformidade.
Infraestrutura de TI. Avaliar se o *Data Center* da SMS atende às normas técnicas e às
boas práticas de segurança da informação**

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente de auditoria de conformidade com o objetivo de avaliar, do ponto de vista da Segurança da Informação, se a infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI), representada pelo *Data Center* da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), atende às normas técnicas e às boas práticas de segurança da informação.

Com base na análise da documentação de suporte e evidências coletadas em diligências à SMS e vistoria *in loco* ao *Data Center* da SMS, foi elaborado o Relatório de Auditoria de conformidade (peça 6), tendo sido considerados os preceitos da NBR ISO 27002/22 possíveis de serem aplicados ao ambiente do *Data Center* da SMS, abrangendo controles organizacionais, físicos e tecnológicos relacionados na NBR ISO 27002/22, concernentes ao ambiente do *Data Center* da SMS.

Retornam os autos a esta Coordenadoria (peça 26), conforme determinado por V. Exa. (peça 25), para manifestação acerca da documentação acrescida encaminhada pela SMS (peça 22/23) em face do determinado por V. Exa. (peças 8 e 14).

2. ANÁLISE

Os esclarecimentos apresentados pela SMS foram compostos por dois documentos:

- i. Ofício nº 776 SMS.G DAOC 2024/2024/SMS (peça 22);
- ii. Encaminhamento SMS/CTIC nº 103481580 (peça 23).

O Ofício nº 776 SMS.G DAOC 2024/2024/SMS atende às determinações exaradas por V. Exa. (peças 8 e 14), encaminhando o documento Encaminhamento nº 103481580 com os esclarecimentos prestados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) da SMS, referentes quanto aos apontamentos constantes no Relatório de Auditoria de Conformidade.

Manifestação da SMS (peças 22/23)

Em sua manifestação (peça 23, fls. 1/2), o DTIC da SMS sugere a realização de uma nova inspeção para avaliação do *Data Center* em razão da recente mudança física de local, informando que o novo local dispõe de algumas melhorias nas instalações, o que tornaria o relatório anterior desatualizado.

Acrescenta que atualmente encontram-se em processo de mudança de sede e em fase de aprovação de políticas e procedimentos elaborados para garantir a Segurança da Informação. Com a mudança para um novo prédio, argumenta que as melhorias no *Data Center* estariam alinhadas com as pontuações estipuladas no Relatório de Auditoria de Conformidade, incluindo:

- Controle de acesso ao Data Center;
- Implementação de câmeras de segurança;
- Melhorias no sistema de ar condicionado;
- Garantia da presença de extintores de incêndio (detector de fumaça e prevenção e combate);
- Adequações no layout da sala;
- Revisão e aprimoramento do procedimento de backup;
- Verificação e manutenção dos links de comunicação.

Finaliza a manifestação informando que em relação às políticas, estavam em processo de adequação juntamente com os procedimentos, conforme estabelecido no Plano de Adequação e Mapeamento de Dados iniciado em 03/01/2024.

Análise e Conclusão

Considerando os esclarecimentos apresentados pelo DTIC da SMS, de fato, os achados do Relatório de Auditoria de Conformidade tornam-se prejudicados, pois as conclusões foram alcançadas considerando a infraestrutura encontrada no *Data Center* vistoriado à época.

A realização de uma simples inspeção para a avaliação do novo *Data Center* em relação aos achados do Relatório de Auditoria de Conformidade não seria adequada, pois se trata de um *Data Center* completamente novo, o que demandaria uma nova avaliação para o atingimento dos objetivos de avaliar se o *Data Center* da SMS atende às normas técnicas e às boas práticas de segurança da informação.

Nesses termos, consideram-se as conclusões do presente relatório prejudicados, e sugere-se a realização de uma nova auditoria, em um período oportuno, para avaliar se o *Data Center* da SMS atende às normas técnicas e às boas práticas de segurança da informação, considerando as informações de que o DTIC da SMS encontra-se em “processo de mudança de sede e em fase de aprovação de políticas e procedimentos elaborados para garantir a Segurança da Informação”.

3. CONCLUSÃO

Após a análise da manifestação encaminhada pela SMS (peças 22/23), considera-se a conclusão e os achados do Relatório de Auditoria de Conformidade prejudicados em razão da consecução de um novo *Data Center* pela SMS, sugerindo-se a realização de uma nova auditoria no novo *Data Center* em momento oportuno.

Diante do exposto, submete-se o presente à apreciação e deliberação de V. Exa.

Em 19.07.24

MAURÍCIO KAZUHIRO SATO
Auditor de Controle Externo

CARLOS ALBUQUERQUE LEMOS
Supervisor de Controle Externo VIII

De acordo em 22.07.24.

HÉLIO RICARDO GUIMARÃES MURCI DE AZEVEDO
Coordenador de Controle Externo VIII